



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 186/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de outubro de 2024

Comunica a realização de procedimento de Apuração no CRMV-MS e define a equipe

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com o inciso VI do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar realização de procedimento de Apuração referente aos fatos constantes do Processo SUAP n.º 0110004.00000024/2024-80, a ocorrer no dia 01/11/2024.

Parágrafo único. O procedimento de Apuração será realizado pelos empregados públicos a seguir indicados: Lucas de Souza Dias, matrícula CFMV n.º 0640; Felipe Moreira Silva, matrícula CFMV n.º 0658.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos designados, ao CRMV-MS, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 02/10/2024 11:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352012

Código de Autenticação: 5e1318f0cd



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037